

**Proposta de alteração da Área de
Reabilitação Urbana (ARU) do Centro
Urbano de Santa Marta**

---- 14 – Presente à reunião informação da Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Dr.ª Sónia Catarino, com o seguinte teor: -----

---- I. ENQUADRAMENTO LEGAL -----

---- O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (doravante designado por RJRU), estabelecido pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua versão atual, determinou a competência dos municípios no estabelecimento da sua atuação para a reabilitação urbana, através do desenvolvimento da estratégia de reabilitação, assumindo-se esta como uma componente indispensável da política das cidades e da política da habitação. Na estratégia de reabilitação urbana definida para o município convergem objetivos de requalificação e revitalização do Centro Urbano de Santa Marta, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se uma sustentabilidade a longo prazo nas suas dimensões Económica, Social e Ambiental. A presente proposta de alteração da ARU do Centro Urbano de Santa Marta, enquadra-se no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, designadamente no n.º 6 do artigo 13º. -----

---- II. CONSIDERANDOS FACTUAIS -----

---- Com base no enquadramento legislativo em referência, a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, procedeu à Redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Santa Marta (ARU), aprovada, por deliberação da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião em 5 de dezembro de 2019 e publicada a 27 de dezembro de 2019, em Diário da República II Série, sob o Aviso n.º 20785/2019. -----

---- De forma a captar apoio financeiro, a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, em reunião de 23 de outubro de 2020 aprovou a atualização do Plano de Ação de Regeneração Urbana – PARU 2020 Santa Marta de Penaguião, que redefinia a estratégia da ARU do Centro Urbano de Santa Marta, com o escopo de incluir novos projetos públicos. -----

J-2
61

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 05 de dezembro de 2022

----- Acresce que, em 2022 foram programados alguns investimentos de relevância para a área da ARU, mais concretamente, o Plano de Acessibilidades, Mobilidade e Inclusão de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Posto isto, verifica-se a existência de dinâmicas de desenvolvimento e políticas de mobilidade, que se entendem atuais e fundamentais com impactos na estratégia e concomitante nos objetivos estratégicos da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta, que obrigam à sua alteração. -----

----- A alteração traduz-se única e exclusivamente na inclusão de mais um objetivo estratégico denominado de "Acessibilidades, Mobilidade e Inclusão", na memória descritiva e justificativa, mantendo-se na íntegra o restante conteúdo estratégico do documento em referência, a planta de redelimitação e os benefícios fiscais consignados na Proposta de Redelimitação da ARU do Centro Urbano de Santa Marta, aprovada, por deliberação da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião em 5 de dezembro de 2019 e publicada a 27 de dezembro de 2019, em Diário da República II Série, sob o Aviso n.º 20785/2019. -----

----- III. PROPOSTA DE DECISÃO -----

----- Em coerência com as razões de facto enunciadas, proponho que o Executivo Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Alteração da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta, nos termos do disposto n.º 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). -----

----- Anexos: Proposta de alteração da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta - Memória Descritiva e Justifica - 2.3 Objetivos Estratégicos, Planta do Limite da ARU do Centro Urbano de Santa Marta, aprovada, por deliberação da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião em 5 de dezembro de 2019 e publicada a 27 de dezembro de 2019, em Diário da República II Série, sob o Aviso n.º 20785/2019. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a proposta de Alteração da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Santa Marta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos precisos da informação da Chefe de Divisão.** -----